



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.601”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.681/2023);

CONSIDERANDO a Manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde (Despachos 1 e 2- 3.681/2023) e da Procuradoria Jurídica (Despacho 3- 3.681/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR, a partir do dia 11 de maio de 2023, de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais, com redução proporcional de seus vencimentos, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **LAURITA MALENA CANCIAN**, ocupante do cargo efetivo de nutricionista, Matrícula nº 2634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data estabelecida no art. 1º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração